



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3476  
QUINTA-FEIRA, 20  
DE JULHO DE 2023 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 496/2023

#### DECLARA VAGO O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 12 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, nos termos do art. 47 inciso VII da Lei Complementar nº 040/92, dar-se-á a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de seu ocupante;

Considerando que o servidor **VALTER GESSE LUCAS MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR - Cód. ASP - 05**, veio a falecer no dia 19 de julho de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo público de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR - Cód. ASP - 05**, a partir de 19 de julho de 2023 em virtude do falecimento de seu ocupante, nomeado através da Portaria nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de julho de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

(Zezinho Mendonça)

Presidente

## QUANDO DIZEMOS QUE O PODER VEM DO POVO, QUEREMOS DIZER QUE O PODER É TODO SEU.

Quando um vereador atua, são sonhos, lutas, desejos e ideias de cada cidadão que confiou seu voto que se manifestam. A Câmara Municipal de Uberlândia é o lugar de cada um que faz essa cidade acontecer. Aqui, o seu voto se transforma em ação. Sua voz é ouvida. E, juntos, dialogamos pra construir uma cidade cada vez melhor.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

# QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

## ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!



**CAMARAUBERLANDIAOFICIAL**



**CAMARAUBERLANDIA**



**UBERLANDIACAMARA**



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3476, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)